

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 004.784/2014-6

Natureza: Cobrança Executiva

Autuado o presente processo de cobrança executiva (débito solidário), organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdãos
Carlos César Moreira	22/12/2012	2202/2008-TCU-Plenário;
Fernando Luiz Bornéo Ribeiro	10/04/2014	635/2009-TCU-Plenário;
José Casali Filho	22/12/2012	483/2010-TCU-Plenário;
Maurício Hasenclever Borges	22/12/2012	1943/2010-TCU-Plenário;
Pedro Eloi Soares	21/12/2012	35/2012-TCU-Plenário;
Rômulo Fontenelle Morbach	22/01/2013	3064/2012-TCU-Plenário.
Luiz Antonio da Costa Nobrega	22/12/2012	1745-2013-TCU-Plenário, 2285-2013-TCU-Plenário; 155-2014-TCU-Plenário.

SecobRodovia, 9 de setembro de 2014.

Arsenio Jose da Costa Dantas
Secretário